

## Com racha no PSD, João Rodrigues anuncia pré-candidatura

Como prometido, esta semana, João Rodrigues (PSD) renunciou oficialmente à Prefeitura de Chapecó e lançou sua pré-candidatura ao governo de Santa Catarina. Em evento que reuniu as lideranças apoiadoras do PSD, MDB, União Brasil e PP, João enalteceu sua trajetória de cinco anos à frente da prefeitura chapecoense, com a marca de R\$ 1,7 bilhão em investimentos desde 2021. Como último gesto administrativo, anunciou um novo pacote de R\$ 200 milhões em

obras.

E como não poderia deixar de ser, o, agora, ex-prefeito aproveitou para criticar a gestão atual do Governo do Estado pela falta de apoio recebido durante este tempo.

Mas nem tudo são flores. Enquanto o João lança sua pré-candidatura, seu partido passa por uma nova crise, com a elaboração de um manifesto produzido por economistas, ex-parlamentares e lideranças da sociedade civil que defendem a candidatura do gover-

nador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSD), à Presidência da República após o PSD anunciar a candidatura de Ronaldo Caiado a presidência pela sigla.

Intitulado "Por um Brasil possível e um presidente à altura do desafio", a intenção é que Eduardo Leite seja candidato, sim, nem que venha por outro partido. Ao mesmo tempo, o próprio Eduardo disse que pretende cumprir seu mandato até dezembro de 2026.

É, unanimidade parece não ser mesmo o forte dos pessedistas.



### Manutenção nas pontes da Capital



O deputado estadual Mário Motta (PSD) cobrou providências do Governo do Estado sobre a manutenção das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, em Florianópolis. O parlamentar, que acompanha o tema desde sua atuação como comunicador, alertou para a len-

tidão no processo de recuperação de 12 blocos de sustentação que ainda aguardam reformas estruturais.

Durante discurso na tribuna da Alesc, Motta enfatizou que, embora laudos apontem que não há risco de queda imediata, o adiamento das obras

permite que a corrosão das armaduras avance em um ambiente marítimo agressivo. O deputado lembrou que a gravidade do problema foi identificada ainda em 2019. Na época, dos 18 blocos de sustentação, seis foram classificados como críticos.

### Restaurante-Escola

Alesc inaugura primeiro restaurante-escola do Estado. A iniciativa é resultado de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Parlamento e o Senac-SC, unindo qualificação profissional, inclusão social e valorização da cultura gastronômica catarinense.

### Premiação

O Sebrae/SC realizou esta semana a cerimônia de premiação da 13ª edição do Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e valorizar as boas práticas de gestão pública que promovem impactos positivos nas economias locais e utilizam o estímulo aos pequenos negócios como uma ferramenta de transformação social.

Nesta edição, os 102 projetos, de 76 municípios, concorreram em nove categorias, que refletem as diversas frentes de atuação da gestão pública em prol do desenvolvimento local.

### METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

CNPJ 85.778.074/0001-06 - NIRE 42300008478

Companhia Aberta - Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Metalúrgica Riosulense S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 14:00 horas, de forma híbrida, na sede social da Companhia, situada na Rua Emílio Adami, nº 700, Bairro Barra do Trombudo, em Rio do Sul (SC), e por meio de participação digital na plataforma "Zoom", acessível pelo link <https://bit.ly/3PdqlTA>, podendo os acionistas participarem e votarem presencialmente ou remotamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGO:**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposta da administração; 3. Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2026; 4. Deliberar sobre o orçamento de capital para o exercício de 2026; 5. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 6. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162, §3º da Lei nº 6.404/1976. **Em AGE:** 1. Deliberar sobre a imputação dos dividendos intermediários já pagos ao dividendo obrigatório do exercício social de 2025, nos termos da proposta da administração; 2. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, conforme proposta da administração; 3. Deliberar sobre o aumento da Reserva de Investimentos e Capital de Giro, conforme proposta da administração; 4. Deliberar sobre o encerramento das atividades da filial inscrita no CNPJ nº 85.778.074/0004-59, conforme proposta da administração; 5. Deliberar sobre a inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia (CNAEs), conforme proposta da administração; 6. Deliberar Alteração no Estatuto Social com a inclusão do capítulo VIII - Das Regras de Governança e Conflito de Interesses conforme proposta da administração. Instruções gerais: A Assembleia será realizada de forma híbrida, permitindo a participação presencial ou remota dos acionistas, por meio da plataforma "Zoom", no link acima indicado. Os acionistas poderão exercer seu direito de voto presencialmente, por meio de participação remota em tempo real ou por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos da regulamentação aplicável. O envio do Boletim de Voto a Distância deverá observar os prazos e procedimentos previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, especialmente a Resolução CVM nº 81/2022. Poderão exercer o direito de voto os acionistas titulares de ações com direito a voto, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia. As matérias constantes da ordem do dia serão deliberadas na forma da legislação aplicável, observadas as respectivas espécies e classes de ações. No que se refere à eleição do Conselho Fiscal, será assegurado o exercício do direito de voto em separado aos acionistas minoritários, nos termos da legislação aplicável. Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas poderão requerer a instalação do Conselho Fiscal, observados os percentuais legais. **Documentos:** Em conformidade com os artigos 133 e 135 da Lei nº 6.404/1976 e regulamentação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e no site de relações com investidores ([ri.riosulense.com.br](http://ri.riosulense.com.br)), todos os documentos e informações necessários à deliberação das matérias constantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração.

Rio do Sul (SC), 31 de março de 2026

João Stramosk Filho

Presidente do Conselho de Administração

### Indústria

A indústria de Santa Catarina (FIESC) criou 24 mil vagas no primeiro bimestre do ano. No mesmo período, o estado gerou 41,5 mil novos postos de trabalho, segundo dados do Novo Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A despeito do saldo positivo no bimestre, a indústria catarinense mostra arrefecimento nas contratações, que ficaram abaixo no mesmo período do ano anterior.

O resultado foi puxado pela construção civil, que liderou a criação de empregos no acumulado do ano até fevereiro, com 6,7 mil vagas. A construção civil segue contratando, mesmo em um ambiente de taxa de juros elevada, impulsionada pela atratividade do litoral catarinense.

### Vitória

A OAB/SC conseguiu barrar um aumento de impostos criado pela Reforma Tributária. A Justiça Federal acolheu mandado de segurança proposto pelo presidente da Seccional, Juliano Mandelli, com atuação das advogadas tributaristas Silvia Varella e Luana Debatin Tomasi, e concedeu liminar suspendendo o aumento de alíquotas para as sociedades de advogados no regime de apuração pelo lucro presumido.

O foco foi a advocacia, mas a ação abre precedente para que outras categorias profissionais, que também utilizam a modalidade, busquem o mesmo entendimento. Na época da elaboração da reforma, essa questão gerou mobilização em todo o País, liderada pela OAB. Na prática, os escritórios de advocacia continuam podendo recolher o IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) com base nas regras antigas, sem o aumento de imposto da nova lei.

### Microcrédito

Já está em vigor a lei que atualiza o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e, pela primeira vez, diferencia microcrédito, microcrédito produtivo orientado e microfinanças no país. A mudança amplia o escopo de atuação das instituições, que passam a operar também com soluções voltadas a demandas essenciais da população de baixa renda, como habitação, saúde e qualificação profissional. Com mais de 4,2 milhões de clientes atendidos pelo PNMPO, o setor vê a medida como uma virada regulatória. A ABCRED, que acompanhou a tramitação, avalia que a nova lei pode ampliar o alcance das operações. Para a presidente da entidade, Isabel Baggio, a mudança fortalece a inclusão produtiva e financeira no país.